



PAPERS DO NAEA

ISSN 15169111

PAPERS DO NAEA Nº 114

**UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - UCS - COMO
INSTRUMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Helena Doris de A. Barbosa Quaresma

Belém, Dezembro de 1998

O Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) é uma das unidades acadêmicas da Universidade Federal do Pará (UFPA). Fundado em 1973, com sede em Belém, Pará, Brasil, o NAEA tem como objetivos fundamentais o ensino em nível de pós-graduação, visando em particular a identificação, a descrição, a análise, a interpretação e o auxílio na solução dos problemas regionais amazônicos; a pesquisa em assuntos de natureza socioeconômica relacionados com a região; a intervenção na realidade amazônica, por meio de programas e projetos de extensão universitária; e a difusão de informação, por meio da elaboração, do processamento e da divulgação dos conhecimentos científicos e técnicos disponíveis sobre a região. O NAEA desenvolve trabalhos priorizando a interação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Com uma proposta interdisciplinar, o NAEA realiza seus cursos de acordo com uma metodologia que abrange a observação dos processos sociais, numa perspectiva voltada à sustentabilidade e ao desenvolvimento regional na Amazônia.

A proposta da interdisciplinaridade também permite que os pesquisadores prestem consultorias a órgãos do Estado e a entidades da sociedade civil, sobre temas de maior complexidade, mas que são amplamente discutidos no âmbito da academia.

Papers do NAEA - Papers do NAEA - Com o objetivo de divulgar de forma mais rápida o produto das pesquisas realizadas no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) e também os estudos oriundos de parcerias institucionais nacionais e internacionais, os Papers do NAEA publicam textos de professores, alunos, pesquisadores associados ao Núcleo e convidados para submetê-los a uma discussão ampliada e que possibilite aos autores um contato maior com a comunidade acadêmica.



Universidade Federal do Pará

Reitor

Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Vice-reitor

Telma de Carvalho Lobo

Núcleo de Altos Estudos Amazônicos

Diretor

Edna Maria Ramos de Castro

Diretor Adjunto

Marília Emmi

Conselho editorial do NAEA

Armin Mathis

Edna Ramos de Castro

Francisco de Assis Costa

Gutemberg Armando Diniz Guerra

Indio Campos

Marília Emmi

Sector de Editoração

E-mail: editora_naea@ufpa.br

Papers do NAEA: Papers_naea@ufpa.br

Telefone: (91) 3201-8521

Paper 114

Revisão de Língua Portuguesa de responsabilidade do autor.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - UCS - COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Helena Doris de A. Barbosa Quaresma¹

Resumo:

O modelo econômico internacional que vem sendo implantando ao longo dos anos concentra e reafirma cada vez mais o poder de decisão em uma parcela pequena da população. Esta, se constitui por grupos econômica e politicamente dominantes, restando à maioria, uma situação de imobilidade crescente, comprometendo o acesso as condições básicas necessárias à reprodução de sua vida material e social.

Palavras-chave: Unidades de conservação. Políticas públicas.

¹ Mestranda do PLADES/NAEA/UFPA e Técnica do Departamento de Ciências Humanas do Museu Paraense Emílio Goeldi.

Introdução

O modelo econômico internacional que vem sendo implantando ao longo dos anos concentra e reafirma cada vez mais o poder de decisão em uma parcela pequena da população. Esta, se constitui por grupos econômica e politicamente dominantes, restando à maioria, uma situação de imobilidade crescente, comprometendo o acesso as condições básicas necessárias à reprodução de sua vida material e social.

O conceito de desenvolvimento da sociedade sempre esteve atrelado a avanços de ordem econômica e política, e, mais recentemente, relacionado ao processo de globalização. Tal quadro reflete uma tendência homogeneizadora de análise dos diversos elementos que compõem o Estado e mantêm seu poder, tais como empresas estatais, grupos nacionais e ou estrangeiros. Esta conjuntura é fruto de um processo de globalização, que vem se construindo nas últimas décadas, constituindo-se uma tendência da economia moderna, que se consolida através da internacionalização do capital, da expansão das exportações e retração do capital externo. Possui como signo mais representativo a evolução tecnológica, que administra o tempo do homem e acelera a sua modernização, obscurecendo e absorvendo o tempo individual do mesmo.

Em função deste processo, o homem passa a ser absorvido e visto como um mero elemento de um contexto maior. A sua individualidade se perde em virtude da pressão da força globalizadora, que oculta o indivíduo, com o intuito de torná-lo inerte frente a instauração de sistemas abstratos de novos valores que permitam o domínio do universo social (BRUSEKE, 1996). Além do progresso tecnológico aliado as decisões políticas externas, que, aceleradamente, vem provocando uma polarização mais profunda entre países, regiões e grupos sociais, este processo se consolida também, mascarando as desigualdades e intensificando as relações sociais em escala mundial, que atuam como um sistema interconectado de efeitos e ações.

Esta rede de interdependência se faz presente solidificando o global nos mais diversos campos, no religioso, no militar, no artístico, no tecnológico, no ambiental e outros, e levando o pensamento à alienação das relações sociais. Neste contexto, as questões ambientais têm sido um dos focos principais de debate, em função da consciência da finitude dos recursos naturais e do acelerado esgotamento da capacidade de suporte destes recursos, que vem se exaurindo de forma intensiva, comprometendo a qualidade de vida dos seres humanos.

Inseridos no processo de globalização e de fracionamento do espaço, os mais diversos atores sociais tais como o Estado, as forças armadas, empresas públicas e privadas e outros, configuram-se perante uma série de conflitos. Precisamente, e segundo Lená (1997) e Murphy (1997), onde de um lado o Estado busca se fortalecer através de políticas de estruturação e de controle do espaço nacional, e de outro,

os diferentes grupos da sociedade civil conquistam ou redefinem sua identidade e seu espaço político.

A questão ambiental no Brasil, mais especificamente na Amazônia, vem sendo alvo da atenção dos mais diferentes segmentos sociais, que por estarem preocupados com as ações do Estado frente a estas questões, vem se aglutinando no sentido de fazer emergir propostas compatíveis às especificidades de cada realidade, questionando o discurso do poder público. Procurar-se-á desta forma, fazer algumas reflexões acerca da atuação do Estado frente as questões ambientais, especificamente da criação de Unidades de Conservação – UCs . Não pretendendo esgotar tal temática, buscar-se-á compreender como isto vem se dando na Amazônia, bem como a postura adotada pelo Estado diante da necessidade de se considerar a dimensão ambiental como uma dimensão relevante dentro do contexto do desenvolvimento.

O Estado Brasileiro

As contínuas crises econômicas que vêm assolando os países não só desenvolvidos como em desenvolvimento, vêm engendrando transformações no Estado capitalista contemporâneo. Conseqüentemente, repercutindo direta ou indiretamente em suas ações, afetando seus aparelhos, e demonstrando a estreita relação entre crise econômica e crise política.

Hoje, o Estado assume um novo papel econômico e de transformações dos espaços políticos que, segundo Poulantzas (1977), determinaram as modificações da separação das esferas do Estado e da economia. Para ele, somente através da intervenção orgânica do Estado em áreas que até então eram consideradas marginais, tais como o urbanismo, transporte, saúde e meio ambiente, é que se efetivará uma politização das lutas das massas populares nesses domínios, na medida em que estas se colocarão em confronto direto com o Estado.

Tal intervenção se faz necessária em função das particularidades da história da formação do estado brasileiro que, segundo Cardoso (1977), nasceu depois da transferência do Estado imperial português para o Brasil. Essa transferência do Estado da Metrópole para uma colônia, se constitui em um evento único na história da América Latina, sendo esta, segundo o autor acima citado, a raiz da complexidade do aparelho estatal brasileiro que herdou a partir do processo de Independência , século XIX, o aparelho estatal do Império português.

Em função destas particularidades, Cardoso analisa o Estado brasileiro como a *“expressão de uma vontade que se apresenta como se fosse nacional contra outros estados que são os Estados imperiais que dominavam a região... Apresenta-se como se fosse a cristalização de uma vontade geral que tem o seu movimento básico orientado para o processo da independência”* (1977: 81). Isto denota algumas especificidades na sua formação, a constituição de um Estado soberano, entretanto dependente, e,

internamente baseado em uma sociedade escravocrata. Tais singularidades permearam a formação do Estado Brasileiro. Esta se constitui na principal estrutura de referência na definição e execução de políticas de desenvolvimento, papel este, oriundo da trajetória conjugada de fatores de ordem política, econômica e cultural, que sedimentaram a formação de um Estado dito liberal mas que na verdade assume uma forma oligárquica respaldada por uma dominação tradicional de cunho autoritário.

Perpassando por diversas crises e transições, o Estado (FIORI s.d.), a partir da crise de 1929, é impulsionado a uma presença intervencionista e mais ativa, abrindo-se desta forma as portas, para o pensamento keynesiano e sua vitória política em vários países europeus. Tal pensamento defende que o Estado tem o dever de atuar como mecanismo de estabilização de uma economia instável, operando através do controle monetário e da socialização de investimentos.

Partidário desta visão, Corazza (1983: 20) ressalta que cabe ao estado a execução dos serviços tecnicamente sociais com o intuito de eliminar os grandes males econômicos de seu tempo “...(*desigualdades de riqueza, desemprego, decepção por parte dos empregados e empregadores, redução da eficiência da produção*)...”, podendo tal intervenção estender-se a área ambiental também. No caso do Brasil, para Fiori o Estado desenvolvimentista foi bem sucedido no seu projeto de desenvolvimento nacional, em função de sua política industrial com base no setor produtivo, articulado com os capitais nacionais e internacionais.

Trabalhos como os de Cardoso (1977), Draibe (1989) e Martins (1994), vêm traçando uma trajetória do perfil do Estado brasileiro, salientando que, nos anos 30, se formou uma burocracia que controlou as funções de câmbio, juros, crédito, salários, etc.. com as políticas para a industrialização restritiva (1933 - 1955), e industrialização pesada (1955 - 1961). Constitui-se neste período o arcabouço básico do estado desenvolvimentista brasileiro; nos anos 50 este assume o ideário do desenvolvimento nacional; e em 64 o desenvolvimento é induzido pelo Estado sob a ideologia da segurança nacional.

Nos anos 70, o Estado acentuou sua intervenção através da promoção de exportações e sustentando a demanda externa, trazendo a partir daí, conseqüências de uma crise, que eclode na mesma década. Após o período do milagre econômico (1965 -1973), emerge a necessidade de uma reformulação do Estado, em função do esgotamento da estrutura organizacional até então constituída. Esta reforma envolveu a reestruturação das relações sociais e econômicas; a redefinição do espaço de cidadania, e a recomposição do Estado sob um regime democrático. Como em todas as realidades sociais, a crise do estado de Bem Estar Social (Welfare State), segundo Draibe (1989), se origina quando este perde a possibilidade de reproduzir-se segundo seus princípios estruturadores, ou seja, “*no que se refere às suas dimensões organizacionais e de operação. Que estes movimentos signifiquem transformações, que expressem tendências mais profundas de reestruturação, não temos dúvida. A dificuldade está em*

identificarmos, em meio a seu curso, o sentido, as características e, se quisermos, o perfil futuro projetado pelas mudanças.” (ibid, 1989: 41). Tais mudanças, fruto da situação de crise, são os elementos constituidores de um novo projeto de Estado que irá emergir posteriormente.

Hoje, a tentativa de constituição de um Estado neo-liberal, é marcado por rupturas, que trazem consigo a emergência de novos atores coletivos que não aceitam mais os limites de participação, tradicionalmente impostos pelas elites dominantes. Segundo Bava-Caccia, (1994), este novo momento que se constrói traz consigo a “*invenção democrática*”, que reduz a força oligárquica e clientelista, e, redefine um novo projeto social e político.

A atenção do Estado sobre a Amazônia, se dá de forma mais intensa nos últimos 30 anos, através de políticas de desenvolvimento que objetivavam a ocupação do seu espaço, e sua inserção no processo de desenvolvimento mundial. A imposição de modelos economicamente alienígenas e, conseqüentemente, permeados de inovações tecnológicas externas à região, promoveram um profundo impacto na região (MAGALHÃES, 1996; ALMEIDA, 1991; FURTADO, 1987, 1994; SIMONIAN, 1996; LENÁ & OLIVEIRA, 1991), mais precisamente, têm ocorrido transformações nas formas tradicionais de organização espacial e social das comunidades locais, configurando novas formas de relação com os recursos naturais e de utilização dos mesmos.

Os trabalhos enfocando estas transformações apontam a amplitude e complexidade deste processo, que se constituiu a partir de políticas públicas regionais direcionadas para a Amazônia. Permeadas por um total desconhecimento de sua realidade, e elaboradas de forma centralizadora, não levaram em conta as especificidades da região. Tais políticas têm sido objeto de vários estudos, entre eles, Costa (1979), Mahar (1978), Oliveira (1988) e Hoyos (1992). Estas podem ser agrupadas de forma geral, em momentos específicos da história da região, de acordo com os anseios e necessidades do “Estado nacional”; são elas: a política da conquista; a da exploração; a colonialista; a de integração; a de ocupação; a de desenvolvimento; a agrária; a florestal; a energética; a mineral e, mais recentemente, a política ambiental.

Neste cenário, as políticas públicas sempre estiveram direcionadas por contextos regidos pelo formalismo e retórica, tanto no ato de suas concepções como na efetivação das mesmas. Expressam ideologias e práticas do setor público, das quais poucas resultaram em efeitos benéficos para a região. Tal quadro, no dizer de Martins (1994), constitui-se em um reflexo “*de um Estado cuja constituição resulta da contraditória combinação de interesses e concepções tradicionais e modernas*”, onde, acima de tudo prevalece a tentativa de sanar lacunas oriundas de um planejamento desarmônico e centralizador.

O processo de descentralização, que emerge no Brasil a partir da década de 70, vem rompendo com as estruturas políticas tradicionais, que segundo Arretche (1996:53), nada mais é “*do que uma reação à forma pela qual se expandiu o estado centralizador*”. Este, constitui o período em que o

planejamento em nível de América Latina, passa a configurar-se como um novo projeto social e político, fruto da consciência do fim do milagre econômico, do agravamento das crises e da impossibilidade de governar enfatizando-se somente os grandes projetos.

Com isso, instaura-se um processo de “abertura política”, onde a ênfase dada se direciona na busca do resgate e revalorização da questão social, onde, a atenção volta-se para o interesse pelas pequenas obras capazes de diminuir os problemas locais (AZEVEDO & PRATES, mimeo). Na visão destes, tal abertura constituirá-se através da participação da população, que se legitima pela consolidação dos Movimentos Sociais Urbanos ou Rurais, enquanto interlocutores da população junto ao poder público.

Neste contexto, a questão social e, conseqüentemente, as questões ambientais passam a ser o centro das atenções e principal desafio do governo, “diversos programas federais, logo seguidos por iniciativas análogas estaduais e municipais, foram criados. Buscou-se, então, envolver as comunidades-alvo no enfrentamento dos problemas sociais mais cruciais das camadas urbanas de baixa-renda...” (idem, 154). No entender de Bava-Caccia (1994: 08), tal intento só será alcançado *“a partir da ruptura com os padrões de governos anteriores e por conseqüência a combater os privilégios dos grupos sociais que antes privatizavam o espaço público, isto é, detinham o controle e se beneficiavam das políticas públicas praticadas pelas administrações anteriores”*. Este constitui-se em um processo marcado por uma permanente tensão, onde também a coisa pública passa a ser organizada, por um conjunto de novos atores (p. ex., a sociedade civil), que em confronto com o poder dominador do Estado se consideram capazes de dizer o onde, o quando e o como das políticas públicas que lhes melhor convém.

Neste panorama que vem se construindo, passam a ser questionados o objetivo das políticas de desenvolvimento. Estas são elaboradas de forma centralizada, nas mais diversas áreas, seja na saúde, educação, habitação e, principalmente, em nível das questões ambientais. Seus conteúdos são caracterizados por propostas permeadas por discursos políticos ideologizados, que venham atender as exigências de agências financiadoras, a fim de garantir recursos externos que venham financiar projetos para a região. Estes, na maioria das vezes, não proporcionam, de forma efetiva, resultados positivos para a região, ficando atrelados às necessidades e aos interesses de poder entre os diversos atores sociais envolvidos no processo.

A Política de Meio Ambiente

A trajetória da política de meio ambiente no Brasil, esteve permeada por uma concepção de planejamento, adotada tanto na esfera do governo Federal, quanto Estadual e Municipal. A noção de planejamento adotada por estes três níveis do Estado, tem uma dimensão de instrumento de mobilização e

manutenção do *status quo*, marcado por uma alienação da participação popular, sendo caracterizado por um “*viés tecnocrático*” (BIERRENBACH,1981) que atenda aos interesses vigentes. Tal concepção é fruto da necessidade de sanar o quadro de desequilíbrio social e econômico emergente na última década de 60, bem como as desigualdades internas e externas, que deveriam ser equacionadas com a maior brevidade possível. Este desdobramento foi produzido através de reformas implementadas pelo Estado nacional, que se utilizou o planejamento como principal instrumento de superação dos graves problemas da época.

O processo de desenvolvimento econômico baseado no uso de recursos naturais esgotáveis, com fins de atender as demandas do mercado capitalista internacional, vem gerando pressões sobre a capacidade de suporte do ambiente, ameaçando assim, a estabilidade do ecossistema planetário.(PONTING, 1995). A partir da década de 60 as preocupações por parte da esfera científica se intensificam, tornando-as públicas, em virtude das contínuas agressões imputadas ao ecossistema , colocando em risco o próprio equilíbrio e a qualidade de vida do homem.

A humanidade se depara com a sua finitude por ocasião do final da II Guerra Mundial, quando os cientistas se vêem questionados acerca da neutralidade da ciência e acerca da responsabilidade desta, para com a sociedade. Os países desenvolvidos, iniciaram uma intensa expansão econômica, construindo um padrão de industrialização e consumo que hoje é o responsável pela crise ambiental do planeta. O objetivo a ser alcançado era regido pelo “*crecimento e progresso*”, mesmo que isto implicasse em graves agressões aos recursos naturais.

A preocupação com o meio ambiente surge historicamente na década de 70, com a conjugação de diferentes fatores, que se produzem tanto em nível de sociedade civil (surgimento dos primeiros movimentos ecológicos), como nos problemas emergentes no âmbito científico, ou em problemas derivados da expansão capitalista. No Brasil, a questão ambiental começa a ser tratada com mais atenção, a partir da conclusão e publicação do relatório “Nosso Futuro Comum”, também conhecido como relatório “Brundtland” (1987), onde veio a ser difundido o conceito de desenvolvimento sustentável. Fazendo uma retrospectiva da política ambiental brasileira, Maimon (1994) demonstra que na década de 1970 o projeto “Brasil Grande Potência” era o centro das atenções, em detrimento ao interesse pela questão ambiental. Segundo, ainda esta autora (1992: 59), este desinteresse “*pode ser explicado tanto pela inexpressiva, ainda que crescente ação dos ambientalistas brasileiros e, sobretudo, pelo consenso de que o crescimento econômico e a harmonia ambiental eram dois objetivos incompatíveis.*” Neste período, a política ambiental do Estado brasileiro de euforia do supercrescimento, era inconsistente . É marcada por atitudes pontuais e simbólicas tais como a criação da SEMA - Secretaria Especial de Meio Ambiente - vinculada

ao Ministério do Interior, pouco depois da Conferência de Estocolmo/72². Tal feito foi marcado por um poder público que pouco prezava na prática o meio ambiente, tratando seus problemas de forma marginal por mais de uma década.

Os últimos anos 80 foram marcados pelo crescimento de associações ambientalistas e da difusão da consciência ambiental, ganhando, inclusive, espaço na mídia através da criação do Partido Verde, influenciando diretamente na formulação da legislação ambiental. Foi definida a política Nacional de Meio Ambiente, a criação do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA - e o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, bem como a contemplação na Constituição de 1988, de questões relativas a avaliação dos impactos ambientais. Entretanto, tal legislação apesar de ser abundante, não repercutiu eficiência em sua implantação.

Esforços passam a ser direcionados a partir da consciência de que as perdas não são mais localizadas,

“na década de oitenta, acentua-se a interdependência globalizante de todas as regiões do planeta, facilitada pela informatização de sistemas de comunicação. No que concerne especificamente a questão ambiental, há uma conscientização que transcende as fronteiras nacionais. A busca de soluções afeta um grupo de países, como no caso das chuvas ácidas, e no remanejamento de bacias hidrográficas, ou pode resultar de diversas fontes no planeta. Emergem, assim, as perturbações com riscos globais, envenenamento químico da água, do ar e de cadeias alimentares, efeito estufa, explosão demográfica, empobrecimento da biodiversidade pela extinção das espécies, em particular com a devastação da floresta tropical úmida” (BROWEN apud MAIMON, 1992: 65).

Este quadro deixa de ser analisado isoladamente, ampliando-se assim a rede de interação entre países economicamente polarizados, em prol da busca de alternativas que minimizem as questões relativas à destruição dos recursos naturais.

Diante deste contexto, a política de desenvolvimento do Brasil, em especial da região Amazônica, passa a ser organizada/administrada de acordo com as pressões internacionais, principalmente do Banco Mundial, que previam financiamentos de projetos de acordo com os estudos de impactos ambientais. Assim, no governo Sarney (1985/1989) são criados o IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, a SEMA - Secretaria Especial do Meio Ambiente - e o Programa Nossa Natureza. Apesar de inúmeras leis e instituições criadas para lidar com os problemas relativos as questões ambientais, e da pressão internacional, as políticas ambientais desta década foram marcadas pela subordinação aos aspectos de natureza conjuntural, determinados pelas esferas econômicas e de segurança

² Conferência promovida pela Organização das Nações Unidas – momento em que se deu a inclusão da questão ambiental na agenda internacional

nacional.

No governo Collor (1889-1992), os problemas avolumam-se, culminando com o crescimento da devastação ecológica, difusão da consciência ambiental, um aparato sofisticado da regulação legislativa normativa, combinado a uma baixíssima implementação efetiva e uma pressão constante da comunidade internacional quanto a política ambiental brasileira (MAIMON, 1992). Assim, passa a centrar suas ações no Programa Nacional de Meio Ambiente, visando a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92), cuja estratégia foi a criação de várias unidades de conservação (UCS).

“A ECO 92 marca um novo processo em relação às preocupações ecológicas tendo como pano de fundo, a crise dos modelos de desenvolvimento dos recursos ambientais e suas conseqüências além das fronteiras dos estados nacionais e finalmente a questão da urgência quanto as soluções dos problemas concomitantemente a este processo observa-se um fortalecimento das ONGs nacionais e uma preocupação crescente com a Amazônia e seu futuro” (FERREIRA: s.d., 537).

Diante disto, infere-se que o grande interesse e a enorme legislação ambiental produzida neste período, almejavam principalmente a cooperação de agências financiadoras internacionais. Como nos períodos anteriores, sua política ambiental foi rica em termos de discurso e de pretensões, mas carente de uma implementação efetiva.

No dizer de Ratiner (1992:22), esta ineficácia de implementação é fruto da elaboração de leis que, na quase totalidade, são “ baseadas em padrões estabelecidos para condições ideais ou de países ricos, bem diferentes das condições e da realidade dos países pobres “. As poucas ações concentraram-se em problemas isolados, frutos de pressões internacionais e que se limitavam a dar continuidade às ações conservacionistas e de preservação de biomas. O que hoje se observa é que tal aparato legislativo, obtém na melhor das hipóteses, um efeito paliativo. Os problemas ambientais são “sanados,” temporariamente, vindo a eclodir de forma mais intensa anos depois, formando uma verdadeira bola de neve, onde os danos são, praticamente, irreversíveis, não só para o Estado quanto para a sociedade civil, e, principalmente, para as comunidades locais, comprometendo, assim, a qualidade de vida do planeta.

O Estado, a Amazônia e a Criação de UCS

A Amazônia, desde que foi descoberta pelos colonizadores europeus, tem sido palco de disputa de seu espaço pelos mais diversos seguimentos da sociedade. O Estado vem sendo, o intermediador e facilitador deste processo, através da criação de inúmeros programas para o desenvolvimento da região (ABELÉM, 1992: HEBETE, 1995). Na maioria das vezes, tais programas não obtiveram o êxito esperado

e gerando frutos insatisfatórios para a região.

Desde o colapso do modelo de valorização da Amazônia, por meio da pecuária extensiva e dos grandes projetos minerais, ela ficou entregue a um conjunto de atividades “marginais”, entre as quais se destacam, o garimpo e o narcotráfico. Estas atividades, no entender de Singer (1994), se reproduzem predando menos a floresta pluvial do que os modelos que fracassaram, mas oferecem à população condições apenas precárias de sobrevivência, afetando o meio ambiente.

O atual grau de desordem ecológica da região Amazônica não se diferencia do restante do país. Em função de sua inserção sócio-econômica no mercado internacional, tem uma representação multifacetada com uma esfera política, uma ecológica e uma econômica, tendo sido seu desenvolvimento permeado pela ordem internacional. Em função deste quadro, a mesma apresenta um desenvolvimento regional desequilibrado e estruturalmente dependente do capital internacional. A região é vista apenas como *locus* de aproveitamento dos recursos naturais locais, gerando a degradação e o esgotamento dos mesmos, restando para a população local uma baixa da qualidade de vida, e a emergência de conflitos diretos entre os mais diversos atores sociais.

Em função desta trajetória histórica, grande parte dos problemas ambientais da região são imputados ao Estado e aos países desenvolvidos. Estes passam a intervir em políticas de financiamento de projetos para a região, garantindo assim a dominação das frações do território, com apoio das empresas estatais e do aparato militar, passando a questão ambiental a ser determinada por jogos de interesses e pelas relações de força. O Estado atua como principal intermediador deste processo, procurando viabilizar, tanto a formação de uma consciência ambientalista para a proteção dos recursos naturais, como as necessidades de desenvolvimento.

A atuação do Estado brasileiro frente a estas questões vem sendo contestada, por diversos segmentos da sociedade. No dizer de Filho (1992: 164),

“faz-se necessário reconhecer que até agora, o governo brasileiro demonstrou incompetência para lidar com os problemas ligados a proteção do ecossistema amazônico. Foram cometidos equívocos na ocupação da região. Enquanto não for reformulada a política de ocupação e desenvolvimento da Amazônia, maiores dificuldades se oporão ao acesso do Brasil a fontes externas de funcionamento, assim como o fantasma da soberania compartilhada continuará presente nas preocupações de alguns setores do governo brasileiro...”

Neste contexto, a política de criação de Unidades de Conservação da Natureza (UCs) constitui-se em uma das principais armas de que o Estado tem e se utiliza para equacionar este processo de degradação ambiental.

Tais áreas teriam como objetivos manter a diversidade natural, favorecer a pesquisa científica, manejar os recursos florestais, bem como assegurar o crescimento regional de modo organizado, garantindo, assim, a “proteção” de seus recursos naturais (UCs de uso indireto). Conseqüentemente,

oportunizar-se-ia a geração da melhoria da qualidade de vida das economias locais, através de seu uso (UCs de uso direto). Tal modelo foi importado dos Estados Unidos e surgiu a mais de um século, com a criação de parques nacionais. Conforme o entendimento de Acott (1990) e de Diegues (1994), o conceito que permeou os parques nacionais foi o de grandes áreas desabitadas, cujo o principal objetivo era proteger destacáveis áreas naturais devido suas belezas cênicas para a recreação e divertimento das pessoas.

O modelo de criação de parques nacionais obedeceu a uma visão antropocêntrica, segundo Rodman, na medida em que beneficiava as populações urbanas e valorizava, principalmente, as motivações estéticas, religiosas e culturais dos humanos, o que nos mostra o fato da natureza selvagem ser considerada um valor em si, digno de ser protegido (apud DIEGUES, 1994). A adoção de tal modelo, oriundo de países de economia industrial mais avançada, não se adequou a certas especificidades do Brasil. Neste país, os espaços territoriais já estavam ocupados por populações que desenvolvem uma rica e dinâmica rede de interações com o meio ambiente, através de estilos particulares de adaptação à natureza, constituindo-se esta, a base de sua reprodução cultural e social (Ver FURTADO, 1987 e 1994; SIMONIAN, 1996; ALEGRETTI, 1994; MORIN, 1978).

No Brasil, a primeira proposição de criação de UCs, segundo o modelo americano, foi feita pelo Nobre André Rebouças, em 1876, propondo a criação dos Parques Nacionais da Ilha do Bananal e de Sete Quedas. Entretanto, a primeira unidade de conservação criada no Brasil foi o Parque Nacional de Itatiaia em 1937, com base no artigo 9 do Código Florestal de 1934, tendo como objetivo a pesquisa científica e o oferecimento de lazer às populações urbanas, o que foi influenciado pela criação do primeiro Parque Nacional do mundo, o Parque Nacional de Yellowstone, criado em 1872. Para Bruck *et alli* (1983: 21), na América Latina e no Brasil, a conservação de territórios e a proteção a fauna é anterior a vinda dos europeus. Cita a civilização pré-hispânica Inca como instituidora das primeiras atividades de preservação de animais, na história do continente. A caça, em todo o império Inca, foi proibida por lei, com infrações punidas com pena de morte. Havia o que se chama de manejo da fauna. Com a vinda dos espanhóis, o conservacionismo foi deixado de lado.

As décadas de 1970 e 1980 tiveram um aumento significativo na criação das UCs (tabela 1), principalmente nos países do terceiro mundo, impulsionados, pelos modelos de parque norte-americanos. Segundo Diegues (1993: 219) neste período, foram criadas 2.098 unidades, com mais de 3.100,000 km², existindo até então no Brasil 429 unidades distribuídas em cerca de 15 diferentes tipos, sendo 72 delas localizadas na Amazônia.

TABELA 1: NÚMERO DE ÁREAS PROTEGIDAS CRIADAS POR DÉCADAS NO MUNDO E NO BRASIL

| | Mundo | Brasil |
|---------------|-------|--------|
| Antes de 1990 | 37 | 0 |
| 1930 a 1939 | 251 | 3 |
| 1940 a 1949 | 119 | 0 |
| 1950 a 1959 | 319 | 3 |
| 1960 a 1969 | 573 | 8 |
| 1970 a 1979 | 1.317 | 11 |
| 1980 a 1989 | 781 | 58 |

Fonte: Reid e Miller., 1989.

IBAMA, (estão incluídos, parques nacionais, reservas biológicas, estações ecológicas, áreas de proteção ambiental a nível federal somente).

No Brasil em recente levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – existem 192 UCs (tabela 2), compreendendo dez categorias de manejo na esfera federal, perfazendo um total de 44.637.993 ha.(PINTO, 1999).

TABELA 2: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO BRASIL

| Unidade de Conservação | Número | Área Total (Há) | % em Relação a Área Territorial |
|--|--------|-----------------|---------------------------------|
| Parques Nacionais | 35 | 9.751.180 | 1,1408 |
| Reservas Biológicas | 25 | 3.040.269 | 0,3556 |
| Estações Ecológicas | 30 | 2.366.876 | 0,2769 |
| Reservas Ecológicas | 07 | 558.866 | 0,0653 |
| Reservas Extrativistas | 09 | 2.200.755 | 0,2574 |
| Florestas Nacionais | 39 | 12.594.334 | 1,4734 |
| Áreas de Relevante Interesse Ecológico | 14 | 32.650 | 0,0038 |
| Áreas de Preservação Permanente | 05 | 35.671 | 0,0041 |
| Áreas de Proteção Ambiental | 19 | 1.679.416 | 0,1964 |
| Reservas Florestais | 09 | 12.377.976 | 1,4481 |
| Total | 192 | 44.637.993 | 5,2218 |

Fonte: Adaptação de PINTO, 1999.

Para efeito deste trabalho, utilizar-se-á o conceito da Fundação Pró-Natureza - FUNATURA – que define UCs como porções territoriais com características de relevante valor, de domínio público ou propriedade privada, legalmente instituídas pelo poder público com objetivos e limites definidos, as quais aplicam-se regimes especiais de administração e garantias de proteção. Tais unidades podem ser criadas pelo governo federal, estadual ou municipal e têm como objetivos:

preservar bancos genéticos de fauna e flora, de modo a permitir pesquisas que levam a utilização racional pelo homem. O estudo das espécies florísticas e faunísticas nos seus habitats naturais conduzem

ao manejo adequado da fauna. As partes de pesquisas adequadas podem-se estabelecer por exemplo, criatórios de jacarés, capivaras, ratão de banhado, etc. O mesmo procedimento é cabível à flora com significância em trabalhos genéticos para o aperfeiçoamento de variedades comerciáveis, estudos farmacológicos, etc.;

acompanhar num entorno e nas áreas protegidas, através do monitoramento ambiental, as alterações que ocorrem tanto provocadas por uma ação antrópica quanto natural, correlacionando as mundanas externas às áreas, que ocorrem de maneira mais impactante, com as mudanças internas estabelecendo-se parâmetros para melhor conduzir o uso do solo ou reabilitar áreas que já estejam degradadas;

proteger os recursos hídricos, em especial as cabeceiras de rios e áreas ao longo das bacias hidrográficas que apresentam pressão demográfica;

proteger paisagens de relevante beleza cênica, bem como aquelas que contenham valores culturais, históricos e arqueológicos com finalidades de estudo e turismo;

conduzir de maneira apropriada a educação ambiental tanto de cunho turístico quanto ligada a atividades escolares;

proporcionar através de bases físicas nas unidades de conservação condições para o desenvolvimento de pesquisas que poderão ser desde observações até alterações do ecossistema. Os produtos das pesquisas têm a finalidade de atender a toda a região de ecossistema homogêneo no desenvolvimento racional das atividades do homem;

proteger áreas de particulares que tenham relevantes interesses faunísticos e/ou florísticos;

proteger áreas que vinham a ter no futuro uma utilização racional do uso do solo. (BRUCK et alli, 1983: 22)

Tais unidades apresentam categorias variadas, de acordo com o menor ou o maior grau de eficiência para a conservação do meio natural, e regulamentos próprios de uso, manejo e legislação, respaldando suas criação. A Universidade Livre do Meio Ambiente, no que concerne às categorias de manejo, as agrupa em três categorias, conforme quadro abaixo: áreas de proteção integral - áreas restritivas que visam preservar os processos naturais e a diversidade genética, com o menor grau de interferência antrópica possível. Nesta categoria, estão incluídas as reservas científicas (com categorias de reservas biológicas e ecológicas), parques nacionais e refúgios da vida silvestre; áreas de manejo provisório - que devido suas dimensões territoriais são pouco ocupadas e pouco conhecidas, incluindo-se, nesta categoria, as reservas de recursos naturais; áreas de manejo sustentável, que buscam conciliar a preservação da diversidade genética e dos recursos naturais com o uso moderado e sustentável de alguns desses recursos, onde o impacto das ações antrópicas é limitado. Nesta categoria incluem as reservas de fauna, as áreas de proteção ambiental, florestas nacionais e reservas extrativistas.

O IBAMA (1999) como órgão coordenador e fomentador da conservação de ambientes naturais, classifica as Unidades de Conservação em UCs de Uso Indireto, destinadas à conservação da biodiversidade, à pesquisa científica, à educação ambiental e à recreação. Esta categoria compreende as Estações Ecológicas, Reservas Biológicas, Reservas Ecológicas, Parques Nacionais, Áreas de Relevante Interesse Ecológico, Reserva Particular do Patrimônio Nacional e Áreas sob Proteção Especial. Estas estão

totalmente vedadas à exploração dos recursos naturais, admitindo apenas o aproveitamento indireto de seus recursos. E as UCs de Uso Direto, são destinadas à conservação da biodiversidade, onde se permite utilizar os recursos de forma sustentável, estabelecendo modelos de desenvolvimento. Compõem esta categoria as Florestas Nacionais, as Áreas de Proteção Ambiental e as Reservas Extrativistas.

Estas unidades integram o Sistema Nacional de Unidade de Conservação - SNUC. Este sistema - que consiste no conjunto de UCs devidamente selecionadas, que atendam, de forma mais ampla possível, aos objetivos nacionais de conservação da natureza, destacando-se, individualmente, a proteção de parcela significativa de todos ecossistemas naturais existentes no país. Apesar de existirem unidades de várias naturezas, só compõem o SNUC, aquelas, especificamente, examinadas, e, adequadamente, aceitas pelo IBAMA.

Segundo a FAO/PNUMA, conta-se com apenas 2,7% de áreas protegidas distribuídas pelos países que a integram. Ressalta-se que, aproximadamente, 20% das espécies da terra, são encontradas nas florestas da América Latina, sem contar com a Amazônia, do que se pode deduzir a riqueza de sua biodiversidade. Nela, as UCs correspondem a apenas 9,03% de sua superfície (tabela 3), estando incluídas neste universo, unidades sob a jurisdição federal e estadual. Apesar deste número ainda ser insuficiente em relação a sua extensão territorial, a Amazônia abriga a maior extensão de áreas protegidas estaduais por estado, que segundo o Ministério do Meio Ambiente dos recursos Hídricos e da Amazônia Legal (1999), concentra 49% dessas áreas, e, 12% das UCs estaduais do país.

TABELA 3 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL

| Categorias | Quantidade | Área | % |
|---|------------|------------|------|
| UC Federais | 68 | 28.539.240 | 5,70 |
| Uso Indireto | 34 | 13.729.343 | 2,74 |
| Parques Nacionais | 10 | 8.301.113 | |
| Reservas Biológicas | 08 | 2.940.800 | |
| Estações Ecológicas | 11 | 2.007.666 | |
| Reservas Ecológicas | 03 | 461.476 | |
| Área de Relevante Interesse Ecológico | 02 | 18.288 | |
| Uso Direto | 34 | 14.809.897 | 2,95 |
| Florestas Nacionais | 24 | 12.527.986 | |
| Reservas Extrativistas | 08 | 2.199.311 | |
| Áreas de Proteção Ambiental | 02 | 82.600 | |
| UCs Estaduais | 51 | 16.679.800 | 3,33 |
| Uso Indireto | 22 | 4.250.878 | 0,84 |
| Parque Estadual | 13 | 3.890.118 | |
| Reserva Biológica Estadual | 05 | 106.182 | |
| Estação Ecológica Estadual | 02 | 120.678 | |
| Reserva Ecológica Estadual | 02 | 3.900 | |
| Uso Direto | 29 | 12.428.922 | 2,48 |
| Floresta Estadual de Rendimento Sustentável | 10 | 1.371.638 | |
| Floresta Estadual Extrativista | 03 | 1.438.907 | |
| Área de Proteção Ambiental | 15 | 8.494.377 | |
| Reserva de Desenvolvimento Sustentável | 1 | 1.124.000 | |
| Total Geral | 119 | 45.219.040 | 9,03 |

Fonte: Copobianco, 1996 Apud PINTO, 1999

Obs: Os dados percentuais são em relação à área total da Amazônia Legal: 500.631.680 Ha.

O estado do Pará, segundo o IBGE, conta com uma área de 1.246.833 km², correspondendo a 34,88% em território regional, e 14,65% do Brasil, é entrecortada por vários rios, paranás, furos, e igarapés, que contribuem na formação de importantes e ricos ecossistemas. A população é de 5.084.726 habitantes, ou 59,11% dos habitantes da região, e conta somente com 9 unidades de conservação federal, sendo neste estado, segundo Lobato (1992,28)

“ que se localizam em grande monta os problemas ambientais que afligem o mundo, visto conter a maior área de vegetação alterada da Amazônia Brasileira: rios poluídos por mercúrio proveniente da garimpagem; pesca predatória com destaque para o desperdício da fauna acompanhante (...) grandes projetos agropecuário e industriais, sem as devidas preocupações com o meio ambiente”.

Frente a este quadro, o autor acima citado, alerta para a necessidade da criação de unidades de conservação da Natureza, além da implantação e gerenciamento dessas unidades em todos os níveis governamentais. Este autor ainda propõe a criação de 42 UCs a nível estadual, que juntas somariam 67.753.128 km². Desse modo, estar-se-ia assegurando a proteção dos recursos naturais em diversas categorias de manejo, *“contribuindo para a manutenção do patrimônio genético, histórico, cultural e paisagístico existente no Estado do Pará”.*

Esta nova postura do poder público de criação de UCs vem se dando no estado do Pará, de forma intensiva, e, muitas vezes, sem uma participação/articulação prévia com as comunidades que já estão nestas áreas a alguns anos . Estas ficam a margem da criação e implementação destas áreas, sem efetivamente, participar, da tomada de decisões do processo no qual estão inseridas. Este problema, assim como os demais relativos ao recursos naturais, pode ser analisado como fruto da priorização de objetivos e metas externas ao contexto local. Trabalhos como os de Diegues (1994), Allegretti (1994), Lima (1997), Simonian (1998), Machado (1998) e outros, vêm analisando tal conjuntura, discutindo a questão dos modelos de criação das UCs brasileiras e de suas implementações.

Infelizmente, na sua grande maioria, tais unidades, não cumprem as finalidades a que se propõem, uma vez que as suas criações e efetivações são permeadas por interesses políticos e conflitos sociais, que impelem ao desconhecimento acerca das mesmas por parte da sociedade, bem como das comunidades diretamente envolvidas no processo. O homem deve ser visto como parte fundamental do modelo de proteção à biodiversidade, entretanto, as unidades de conservação, não só na Amazônia mas em outras regiões, não conseguem atingir efetivamente os níveis de proteção a que se propõem, principalmente, em função da alienação do aspecto social na análise que envolve a questão de suas criações.

A política brasileira de criação de UCs alterou, consideravelmente, um grande número de modos tradicionais de apropriação comunal dos recursos naturais, no entanto a partir da metade da década de 80, tais grupos passam a se aglutinar para questionar a sua expulsão de áreas que pertenceram a seus antepassados. Simonian (1998) destaca o caráter opressivo dessa política, o que teria dado margem a tais reações. Por sua vez, para Diegues (1995), as mesmas são frutos da reorganização da sociedade civil brasileira através de movimentos sociais, do ressurgimento de um sindicalismo rural ativo e da emergência e proliferação de organizações não-governamentais, tanto a nível nacional como internacional.

Este quadro vem se construindo de diversas formas, e hoje já apresenta frutos de tentativas de inserção do estado neste processo, uma vez que as populações tradicionais buscam cada vez mais ter acesso na tomada de decisões que envolvam a promoção de seus interesses, bem como, que sejam criadas uma estrutura de comunicação racional como o governo. Para tanto se faz necessário a criação de meios especiais que permitam a participação ativa e direta da população no processo de tomada de decisões, implementando assim, uma política participativa. Desse modo, os governos se fortalecem através da criação de sistemas interativos de participação entre a esfera administrativa e a comunidade organizada, promovendo desta forma condições para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Quase nunca os governos avaliam os impactos das criações de UCs sobre o modo de vida dos moradores locais, que muitas vezes são tratados como marionetes neste processo embora se constitua em agentes responsáveis pela preservação destas áreas. Ao serem remanejadas, tais comunidades têm a sua base de cultura material e simbólica perdida, sem que o Estado se preocupe com tal fato deixando-os isolados, sobrevivendo em áreas tidas como marginais. Conseqüentemente, essas comunidades têm seus direitos usurpados e sua prática de relação com os recursos naturais totalmente modificadas. Aliás, conforme posto por Simonian (id.), este quadro é muito mais amplo, e tem atingido populações tradicionais de outros países e continentes.

Hoje, as comunidades que estão em áreas que foram transformadas em unidades de conservação, ressentem-se da não participação no processo de criação e instalação das mesmas. Seus conhecimentos não são levados em conta no zoneamento de áreas ecológicas, e muitas delas nem se quer tem noção do que seja tal unidade, passando a ser tolhidas ou restringidas de exercer, no interior dessas áreas, atividades habituais de seu cotidiano, tais como, coleta, caça, pesca, e agricultura. A postura, muitas vezes intransigente e autoritária dos órgãos de elaboração de políticas públicas em relação as comunidades tradicionais, engendram conflitos de diversas ordens, alterando o modo tradicional de sua relação com a natureza tanto no plano material, quanto no imaginário e simbólico. Com isso segundo Cândido (1964), a aproximação do homem com a natureza tem sido cada vez mais atenuada à medida que entre eles são interpostos recursos que venham a fazer com que sua subsistência não dependa mais exclusivamente do meio circundante.

Questiona-se a ação do poder público que cria estas áreas, mas que infelizmente não saem do papel. Torna-se imprescindível um planejamento adequado, que concilie a criação de áreas preservadas e a integração efetiva da comunidade neste processo, passando esta a ser o principal agente na manutenção do espaço natural e da preservação da biodiversidade. O sucesso destas políticas passa por uma visão totalizadora da realidade, onde a busca de soluções encontra o confronto das forças políticas do Estado, e a mudança do modelo de desenvolvimento, onde as pressões sobre o Estado adquirem um caráter de forma

política e não mais de forma impessoal de mercado.

Em um momento em que se buscam novas formas de gestão e formas de diálogo entre os diversos atores sociais, o planejamento de UCs, as diretrizes e as políticas ambientais, carecem ser debatidas articuladamente entre Estado, Sociedade Civil e Empresas Privadas com o intuito de se integrar esforços para o êxito das mesmas, através da intercomunicação dos diversos saberes, na busca das soluções destes problemas.

...a gestão dos ecossistemas e dos recursos deve resultar do equilíbrio de forças constituídas pelo Estado, pelas Empresas e pela Comunidade. Cabe ao Estado o planejamento, a coordenação e o monitoramento das instituições que lhe prestam serviço, as Empresas; e a comunidade deve possuir mecanismo coercitivos, no sentido em que o planejamento atenda seus anseios. O gerenciamento dinâmico conduzirá os componentes do triângulo a uma reformulação de suas políticas, em um processo constante de revisão e de aperfeiçoamento de suas decisões...”(PINTO, mimeo). Desta forma, a cumplicidade partilhada, dilui as responsabilidades entre os diversos segmentos sociais, incentivando-os a colaborar de forma mais direta e consciente, para o êxito da criação e da perpetuação das UCs.

Considerações gerais

No decorrer do processo de produção da política desenvolvimentista, elaborada nos últimos 30 anos para a Amazônia, vem sofrendo uma redefinição de novas categorias sociais que destroem e reconstróem o espaço regional. O resultado disto é evidenciado pelo profundo desequilíbrio em seus ecossistemas naturais, fruto na maioria das vezes do insucesso da ação do Estado.

Os problemas que afligem a sociedade não devem ser analisados de forma isolada. Eles refletem um conjunto de efeitos cumulativos e simultâneos, de uma variedade de decisões e posturas adotadas pelos membros da sociedade. Neste contexto, o Estado vem tentando modificar seu papel. Assim, em lugar de um Estado que regulamente a socialização do bem estar, e que por sua vez se reveste de totalidade, centralidade e homogeneidade, procura construir-se em um novo momento, de fragmentação, descentralização e transformação das políticas públicas por si elaboradas e implementadas. Neste sentido, o Estado busca, como alternativa para a solução de suas crises, a valorização da descentralização das estruturas de gestão, a diversificação dos instrumentos de planejamento e a inserção dos agentes sociais.

Este quadro só se construirá dentro de uma redefinição das relações entre Estado, capital e sociedade, buscando a interação dos mesmos, em prol da valorização e participação da sociedade no planejamento e implementação de políticas públicas. As questões relativas ao meio ambiente neste processo, têm sua trajetória marcada por políticas imediatistas e clientelistas fruto da pressão do capital internacional. Os problemas ambientais passam a ter sua responsabilidade imputada apenas aos países do terceiro mundo, como se estes fossem os únicos responsáveis pela deterioração do seu próprio

ecossistema, como é o caso, da Amazônia.

Na realidade o que se observa é que a origem do processo de degradação da Amazônia se localiza fora dela, tanto em nível de Brasil como fora deste. As políticas públicas elaboradas vêm como pacotes prontos, que devem ser aceitos e aplicados na região. Não podendo fugir a regra, o modelo de criação de Unidades de Conservação da Natureza, importado dos Estados Unidos, vem sendo aplicado pelo Estado brasileiro de forma indiscriminada, em locais que são marcados por especificidades próprias e únicas. Tal transposição é marcada por problemas das mais diversas ordens, sendo o principal deles, a marginalização induzida que é imputada às populações que ocupam estas áreas, a dezenas de anos tais como caboclos, índios, quilombolas, remanescentes de nordestinos, ribeirinhos e outros.

Para Leitão Filho (1995:170) , “este é um ponto crítico do sistema brasileiro de unidades de conservação. A escolha das áreas nem sempre obedece critérios científicos, tanto na definição de áreas como sua extensão e ambientes a serem preservados (...). Além disso, as unidades de conservação existentes têm dimensões arbitrárias, baseadas em critérios políticos ou econômicos, e não em critérios científicos.” Logo, se faz necessário repensar os modelos de planejamento de desenvolvimento da Amazônia, levando-se em conta a historicidade da relação homem-natureza, sobrepondo as formas pragmáticas de seu uso e onde as criações de UCs passem a se constituir eficazmente e contemple fatores sociais, econômicos e culturais.

Assim, torna-se necessário um planejamento adequado para que essas áreas sejam realmente “produtivas”, no sentido de oportunizar a garantia dos recursos naturais para as gerações atuais e futuras, reduzir os desequilíbrios sócio-econômicos , gerar o incremento de bem-estar, e possam cumprir os objetivos para as quais foram criadas. Desta forma o planejamento eficaz de uma UC perpassa por uma visão totalizadora da realidade, onde a busca de soluções vem defrontando-se com forças políticas do Estado e a mudança do modelo de desenvolvimento.

A Amazônia encontra-se em um novo momento de sua história, no qual os mais diversos segmentos do conhecimento e da sociedade estão envolvendo-se de forma interdisciplinar, na busca do conhecimento e de soluções para os problemas acerca da temática ambiental e do homem da região. Este momento, aonde rupturas entre o homem e seu meio vêm se impondo de forma intensiva, vem gerando a degradação ambiental e cultural a região. Diante deste fato, a população vem questionar a sua exclusão na elaboração de políticas públicas nos mais diferentes setores, mais especificamente, nos que são responsáveis pela criação de unidades de conservação. Cabe ao Estado o papel de articulador e gestor deste processo, entretanto, este deve redefinir suas relações com a sociedade, abrindo espaço para que seus agentes possam atuar de forma ativa na formulação e implementação de uma política ambiental, definindo responsabilidade e buscando soluções conjuntas que possam vir a colaborar para o restabelecimento de

uma relação mais harmoniosa entre homem x natureza.

Referências

- ABELEM, Aurilea. G. Amazônia: organização e reorganização do espaço urbano. In: *Meio ambiente: qualidade de vida e desenvolvimento*. OLIVEIRA, Nilson Pinto de.(org.).Belém: UFPA/NUMA, 1992. P. 01-12
- ACOT, Pascal. *História da ecologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. O intransitivo da transição. O Estado, os conflitos agrários e a violência na Amazônia. In: *Amazônia, a fronteira agrícola 20 anos depois*. LENA, Philippe & OLIVEIRA, Adélia E. de. (org.) Belém: MPEG, 1991. p.259-290
- ARRETCHE, Marta. Redefinição das competências entre esferas de governo na área social. In Balanço e perspectivas do federalismo fiscal no Brasil. NEPP/IESP/FUNDAP, 1994. (mimeo)
- AZEVEDO, Sergio & PRATES, Antonio Augusto Pereira. Planejamento participativo, movimentos sociais e ação coletiva (mimeo)
- BAVA-CACCIA, Silvio. Dilemas da gestão municipal democrática. IUPERJ/URBANDATA . Rio de Janeiro: 1994. (mimeo)
- BIERRENBACH, Maria Ignês R. S. Política e Planejamento Social: Brasil 1956/1978. São Paulo: Cortez, 1981.1
- BRUCK, Eugênio et alli. Unidades de conservação. In Revista de Serviço Público, 1983 111(4) out./dez.
- BRUSEKE, Franz. *A Lógica da decadência: desestruturação sócio-econômica, o problema da anomia e do desenvolvimento sustentável* Belém: CEJUP, 1996..
- CÂNDIDO, Antônio. Os Parceiros do rio bonito. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1979.
- CARDOSO, Fernando Henrique. O Estado na América Latina. In O Estado na América Latina. Coord. Paulo Sérgio Pinheiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- COPOBIANCO, J.P. As Unidades de conservação no brasil: aspectos gerais, experiências inovadoras e a nova legislação (SNUC). In: *Documentos do ISA* no. 01, 1996
- COSTA, José Marcelino Monteiro da et alli. Amazônia: desenvolvimento e ocupação. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1979.
- DIEGUES, Antônio Carlos de. Populações tradicionais em Unidades de Conservação :o mito moderno da natureza intocada. In As Ciências sociais e a questão ambiental : rumo a interdisciplinaridade. Vieira, Paulo Freire e Maimon, Dália (org.) . Belém: APED e UFPA, 1993.
- _____. Povos e Mares: leituras em sócio-antropologia marítima. São Paulo: NUPAUB-USP, 1995.
- DRAIBE, Sônia Mirian - O "Welfare state": características e perspectivas. In: Ciências sociais hoje, 1989. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, ANPOCS, 1989.
- FEATHERSTONE, Mike. Localismo, globalismo e identidade cultural. In Revista Sociedade e Estado, Volume XI n(1 - Jan/Jun. 1996.
- FERREIRA, Frederico Poley Martins. O Estado e o movimento ecológico na Amazônia Brasileira. mimeo
- FILHO, Geraldo Lesbat Cavaguari. Amazônia: visão político-estratégica da questão ambiental . In Pará - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente . Seminário Internacional sobre Meio

- Ambiente, Pobreza e Desenvolvimento da Amazônia - Sindamazônia: Anais. Belém: Prodepa, 1992.
- FIORI, J.L. Para pensar o papel do Estado sem ser um liberal. Mimeo.
- FURTADO, Lourdes. G. *Currallistas e redeiros de Marudá: pescadores do litoral do Pará*. Belém: MPEG, 1987.
- _____. Comunidades tradicionais: sobrevivência e preservação ambiental. In: *Amazônia e a crise da modernização*. SILVEIRA, Isolda da & D'INCAO, Angela (org). Belém:MPEG, 1994. P. 67-74
- HEBETE, J. *Grandes projetos e transformações na fronteira, espaço e debates*. 1985.
- HOYOS, Juan L.B. Impacto ambiental dos investimentos do FINAM na Amazônia. In: *Desenvolvimento sustentável: um novo caminho ?* HOYOS, Huan L.B. (org.) Belém: UFPa., 1992. P. 01-12
- LENA, Philippe. & OLIVEIRA, Adélia E. de. *Amazônia: a fronteira agrícola 20 anos depois*. Belém: MPEG, 1991 p. 09-20
- LENA, Philippe. Novos atores sociais, desenvolvimento sustentável e organizações não governamentais. In: *A Geografia política do desenvolvimento sustentável*. BECKER, Bertha K. & MIRANDA, Mariana. (orgs.) Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. p. 297-338.
- LOBATO, Crisomar. Conservação ambiental no estado do Pará. In *Pará-Desenvolvimento. Amazônia Eco-Visões* . Belém: Idesp, 1992.
- MAGALHÃES, Sônia Barbosa. O Desencantamento da beira – reflexões sobre a transferência compulsória provocada pela UHE de Tucuruí. In: *Energia na Amazônia*. V. 01. MAGALHÃES, Sônia Barbosa et alli (orgs).Belém: MPEG/UFPa? UNAMAZ, 1996.p. 697-746.
- MAHAR, Dennis J. Desenvolvimento econômico da Amazônia: uma análise das políticas governamentais. Rio de Janeiro, IPEA/INPES. 1978.
- MAIMON, Dália .Política ambiental no Brasil - Estocolmo 72 a Rio 92. In *Ecologia e Desenvolvimento* . Dália Maimon (org.) Rio de Janeiro: APED, 1992.
- MARTINS, José de Souza. O Poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: Hucitec, 1994.
- MENDES, Armando D. & SACHS, Ignacy. A Inserção da Amazônia no mundo. In: *Faces do trópico úmido: conceitos e questões sobre desenvolvimento e meio ambiente*. CASTRO, Edna & PINTON, Florence (orgs.). Belém: CEJUP, 1997.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL. Unidades de Conservação [on line].1999. Disponível: <http://www.mct.gov.br/gabin/cpmg/climate/programa/port/uconserv.htm> [capturado em 04 jun, 1999].
- MURPHY, Alexander B. As Estratégias territoriais das organizações governamentais internacionais e suas implicações para o meio ambiente e o desenvolvimento. In: *A Geografia política do desenvolvimento sustentável*. BECKER, Bertha K. & MIRANDA, Mariana. (orgs.) Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. p. 93 - 102
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Integrar para não entregar: políticas públicas e Amazônia. Campinas, SP: Papyrus, 1988.
- PONTING, Clive. *Uma história verde do mundo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
- PINTO, Maria Novaes. Meio ambiente e interdisciplinaridade. Mimeo

PINTO, Paulo Moreira. *Unidades de Conservação da Amazônia: o ecoturismo no Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas – Pa.* Belém: Mimeo, 1999

POULANTZAS, Nicos. *O Estado em crise.* Rio de Janeiro: Edições Gral, 1977.

RATTNER, Henrique. Tecnologia e desenvolvimento sustentável. In: *Desenvolvimento sustentável: um novo caminho ?*. HOYOS, Huan L. B. (org.). Belém: UFPa, 1992. P.13- 40

SIMONIAN, Lígia T. L. Hidrelétrica de Samuel (RO) e populações tradicionais: deslocamento compulsório e outras questões. In: *Energia na Amazônia*. V. 01. MAGALHÃES, Sônia Barbosa *et alli* (orgs).Belém: MPEG/UFPa/UNAMAZ,1996.p. 571-589.

_____. *Parques Nacionais e indígenas na Amazônia Ocidental: imposições, destruição e resistência.* Belém: Working paper, 1998.

SINGER, Paul. Amazônia na sociedade global. In: *A Amazônia e a crise da modernização*, D’Incao, Maria Angela e Silveira, Isolda Maciel (Coord.) Belém: MPEG, 1994.

WOLFE, Marshall. *Desenvolvimento: para que e para quem ?* Rio de Janeiro: Paz e Terra , 1976.